

### **Orientações para elaboração do conteúdo do item “Descrição sintética dos objetivos do exercício”**

1. Este item deve ser elaborado dentro da Seção “PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS” do relatório de gestão e tem por objetivo informar sobre os objetivos da atuação da unidade no exercício de referência do relatório de gestão.
2. Pretende-se que a unidade apresente aqui, de forma sucinta, os objetivos e metas estabelecidas para o exercício em decorrência do seu planejamento estratégico. Para as unidades que figuram no Plano Plurianual – PPA, devem ser apresentados também os objetivos relacionados a programas temáticos que estejam na responsabilidade da UPC.
3. Em razão do caráter estratégico que desempenham na condução da política pública, as unidades que representam secretarias executivas de órgãos responsáveis por objetivo no âmbito da Lei do PPA, ministérios e secretarias com *status* de ministério, deverão consignar no relatório de gestão análise que contemple visão geral sobre o desenvolvimento dos objetivos afetos ao órgão e, por conseguinte, das políticas públicas concernentes, sem detrimento do detalhamento das informações referentes a objetivos e metas a quem cumpre o desenvolvimento de forma direta.
4. A critério da UPC, este item, que a princípio presta-se a informar sobre os objetivos do exercício relativos ao planejamento estratégico e ao PPA, poderá ser elaborado já considerando os resultados operacionais, decorrentes da execução desses objetivos e ações de seu desdobramento.